



EDITAL

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL), torna-se público que, na área do concelho de Gavião funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE BELVER

Assembleia de Voto – Sede da Junta de Freguesia de Belver

FREGUESIA DE COMENDA

Secção de Voto N.º 1 – Sede da Junta de Freguesia de Comenda

Secção de Voto N.º 2 – Ex-escola do 1.º CEB de Ferraria

FREGUESIA DE MARGEM

Assembleia de Voto – Sede da Junta de Freguesia de Margem

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GAVIÃO E ATALAIA

Secção de Voto N.º 1 – cineteatro Francisco Ventura

Secção de Voto N.º 2 - cineteatro Francisco Ventura

Secção de Voto N.º 3 – Antiga Sede da Junta de Freguesia de Atalaia

Mais se torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa de junta de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no Município de Gavião.

Gavião, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.